



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

*Casa José Tomé Bispo*

CNPJ: 08.653.610/0001-04

Aprovado em 19 discussão

REQUERIMENTO Nº 048/2019 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Por emissividade

dos preceitos

Sala de sessões 30/05/2019

Flávia Maria de Jesus Abil

Secretário

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, **que seja este PEDIDO DE INFORMAÇÃO** devidamente autuado e lido na presente sessão e, logo após, seguindo o procedimento regimental, seja formalizado pela Mesa e encaminhado ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional, independentemente de votação Plenária ou da Mesa Diretora, na forma do artigo 169 do Regimento Interno, **para que no prazo de 30 (trinta) dias, consoante dispõe o artigo 57, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, apresente a este Poder Legislativo as seguintes informações e documentações relacionadas à execução dos serviços de saúde em nosso Município, sendo:**

1 – Relação de todos os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, com vínculo contratual, comissionado ou efetivo, incluindo os que trabalham no SAMU;

1.2. Na indigitada relação indicativa deve constar as seguintes informações mínimas: a lotação, o cargo, a natureza do vínculo, o nome e o CPF de cada servidor, facultando-se, quando ao CPF, a exclusão de dois dígitos, para fins de resguardar o devido sigilo;

2. Informações sobre a Carga Horária dos servidores que exercem as funções de odontólogo, bem como individualização do número de seus CRO's, juntamente com os respectivos nomes; e

3. Cópia das escalas dos servidores que exercem as funções de odontólogo, referente aos últimos 10 (dez) meses.

O não envio tempestivo das informações ora solicitadas será interpretado como obstrução à função fiscalizadora típica deste legislativo municipal, vergastando-se em infração político-administrativa, punível na forma regimental e nos termos do artigo 4º, inciso III, do Decreto-Lei nº201/67.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

*Casa José Tomé Bispo*

CNPJ: 08.653.610/0001-04

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, o presente pleito é de fundamental importância, consubstanciando-se no efetivo exercício regular de nossas funções típicas de fiscalização que, como é cediço, é um poder/dever deste Parlamento Municipal.

Não se discute que o acompanhamento da execução e efetiva prestação de serviços pelos servidores públicos municipais é de fundamental importância, sobretudo àqueles vinculados à área da saúde, fato que por si só já justifica a fiscalização pretendida, ora exercida em caráter preventivo, em prestígio aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa.

Sem mais para o momento, aguardo atitude comissiva desta Mesa Diretora, por seu Presidente, no que tange ao envio do presente Pedido de Informação ao Prefeito Constitucional, na forma regimental.

Belém de Maria (PE), 29 de maio de 2019.

*Leocylane Feitosa de Lima Amorim*

**LEOCYLANE FEITOSA DE LIMA AMORIM**

Vereadora Requerente